



ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GABINETE DO COMANDO



PORTARIA Nº 535, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Aprova o distintivo do 2º Grupamento de Busca e Salvamento / Grupamento de Socorro e Emergência (GSE).

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992 e considerando a Portaria Nº 289, de 05 de maio de 2017 publicada no boletim geral do CBMPA nº 114 (19 de junho de 2017) que versa sobre a norma de confecção de Distintivos das Unidades Bombeiro Militar do Pará resolve,

Art. 1º – Aprovar o distintivo do Grupamento de Socorro e Emergência (2º GBS/GSE), conforme as dimensões e padronização da Portaria Nº 289/17 e modelo anexo a esta portaria.

Art. 2º – Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil



ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GABINETE DO COMANDO



ANEXO DA PORTARIA Nº 535 DE 14 DE AGOSTO DE 2017
DISTINTIVO DO GRUPAMENTO DE SOCORRO E EMERGÊNCIA



Vermelho (C:0 M:100 Y:100 K:0)

Azul (C:100 M:100 Y:0 K:0)

Branco (C:0 M:0 Y:0 K:0)



Escudo Central:

1. Machados (Gradiente)
2. Tocha (Gradiente)
3. Escudo/Borda (C:0 M:0 Y:0 K:20)
4. Escudo/Fundo (C:0 M:100 Y:100 K:0)

5. Símbolo APH:

- 5.1 Cruz de seis barras
- Fundo (C:100 M:100 Y:0 K:0)
- Borda (C:0 M:0 Y:0 K:0)
- 5.2 Cobra (C:0 M:20 Y:60 K:0)
- 5.3 Bastão (C:0 M:50 Y:100 K:0)

6. Faixa (C:0 M:0 Y:0 K:0)
7. Letras - Arial Black (C:0 M:0 Y:0 K:100)
8. Esguichos (Gradiente)
9. Mangueiras (Gradiente)